

DECRETO Nº 6123 de 26 de agosto de 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida art. 5º, da Lei Municipal nº4833 de 14 de dezembro de 2021.

D E C R E T A: Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito adicional para reforço da seguinte dotação orçamentária: no valor total de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

CRÉDITO(S) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA Nº	VALOR
04.122.0902.6022 –MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.3.3.9.0.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	07	
TOTAL DO CREDITO A SER UTILIZADO DR 105		10.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO	FICHA Nº	VALOR
04.122.0902.6022 -- MANUTENÇÃO DO INPAR		
3.3.3.9.0.98.00 – DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	15	
SALDO DA FICHA ANTES DA ANULAÇÃO		R\$51.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DR 105		R\$ 10.000,00
SALDO DA FICHA APÓS ANULAÇÃO		R\$41.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

São Sebastião do Paraíso, MG, 26 de agosto de 2022 .

MARCELO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL